

Revogada prisão de Gustavo Lima

Medida de detenção foi expedida segunda-feira, mas ele não chegou a ser preso por estar nos EUA

O desembargador Eduardo Guilliod Maranhão, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), concedeu habeas corpus, ontem, para revogar o mandado de prisão expedido contra o cantor Gustavo Lima. Na última segunda-feira, o cantor sertanejo teve mandado de prisão expedido pela juíza Andrea Calado da Cruz, da 12ª Vara Criminal do Recife.

Ele é acusado de ter ligação com pessoas investigadas na Operação Integration, da Polícia Civil de Pernambuco, que apura um esquema de lavagem de dinheiro de jogos de azar pela internet (bets). Gustavo Lima não chegou a ser preso. Ele continua nos Estados Unidos em uma viagem com sua família.

PASSAPORTE
Na mesma decisão, o desembargador derrubou a medida que suspendeu o passaporte e o porte de arma do cantor.

Para o magistrado, a decretação da prisão de Nivaldo Batista Lima, nome de batismo do cantor, foi justificada com base em ilações. “Destarte, da leitura da aludida decisão [de primeira instância], constata-se que as justificativas utilizadas para a decretação da prisão preventiva do paciente e para a imposição das demais medidas cautelares constituem meras ilações impróprias e considerações genéricas. Desconstituída, assim, de qualquer evidência material a justificar, nesse momento, a segregação cautelar”, justificou.



Lima é acusado de ter ligação com pessoas investigadas na Operação Integration, da Polícia Civil de PE

Deolane deixa cadeia em silêncio

Deolane Bezerra deixou ontem a Colônia Penal Feminina de Buíque (PE), dessa vez sem fazer alarde e parar para entrevistas e tirar fotos com fãs. A influenciadora foi solta por volta de 12h20, após ordem do desembargador Eduardo Guilliod Maranhão, da 4ª Câmara Criminal de Recife, e acenou para os fãs de longe. Ela saiu no carro do seu advogado.

“Esquece que ela está solta. Deus é fiel!”, gritou um fã enquanto filmava Deolane. Momentos antes, o advogado chegou e desceu do carro para agradecer o carinho e justificar que a cliente não pararia para falar com eles. “Eu vim de São Paulo só para vê-la”, lamentou uma fã enquanto implorava por uma foto.

Dayanne Bezerra, irmã de

Deolane, postou um print de uma conversa de vídeo com ela dentro do carro logo após deixar a prisão e vibrou: “Meu coração está explodindo, meu Deus, só falta a ‘véia’ Bezerra, a dona de tudo”, escreveu ela, referindo-se à mãe, Solange.

No dia 10 de setembro, Deolane voltou a ser presa por ter descumprido as medidas cautelares impostas

pela Justiça quando recebeu alvará de soltura. Uma delas teria sido o momento em que deu entrevistas para reclamar da prisão e se declarar inocente ao ganhar liberdade pela primeira vez.

A Operação Integration investiga-se as empresas de Deolane (Zeroumbet) e Gustavo Lima (Balada Eventos e Produções) ocultaram valores de casas de apostas online.

DIA A DIA

RAPPER PRESO: TRÁFICO SEXUAL

O magnata do rap Sean 'Diddy' Combs, de 54 anos, foi preso acusado de dirigir uma empresa que coordenava eventos descritos como 'performances sexuais elaboradas e produzidas' em quartos de hotéis de luxo. Eles envolviam sexo coagido, violência e uso de drogas, podendo durar dias, deixando os participantes tão exaustos que precisavam utilizar fluidos intravenosos para se recuperar. As informações são do jornal americano 'The New York Times'.

BABÁ INDENIZADA EM R\$ 15 MILHÕES

A Justiça dos Estados Unidos determinou, na semana passada, que a babá colombiana Kelly Andrade, de 25 anos, seja indenizada em US\$ 2,78 milhões (cerca de R\$ 15,3 milhões). Ela foi gravada por uma câmera escondida na casa em que vivia e trabalhava no condado de Staten Island, em Nova Iorque. Segundo o processo, a jovem aparece nua em diversos registros, na residência do empresário de fast-food Michael Esposito e sua mulher, Danielle.

Marçal é expulso de debate em São Paulo

O debate promovido pelo Flow, segunda-feira, entre os candidatos à Prefeitura de São Paulo, Guilherme Boulos (PSOL), José Luiz Datena (PSDB), Marina Helena (Novo), Pablo Marçal (PRTB), Ricardo Nunes (MDB) e Tabata Amaral (PSB), foi interrompido após confusão. Marçal foi expulso nas considerações finais.

O mediador, Carlos Tramontina, paralisou o debate após Marçal, 'reite-

radamente', desrespeitar as regras. “Tive que paralisar o debate para excluir o candidato Pablo Marçal, que reiteradamente, desrespeitava as regras. Na saída dele, houve uma confusão e o assessor do candidato Ricardo Nunes foi agredido e está sangrando bastante neste momento”.

Entre as regras previstas, ataques pessoais e ofensas tinham punição prevista com advertência. Três advertências resultavam em expulsão.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA
WWW.AGENERSA.RJ.GOV.BR
CONSULTA PÚBLICA 003/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA vem informar ao público, aos consumidores, concessionárias do setor de gás canalizado e demais interessados, a abertura da Consulta Pública AGENERSA N° 03/2024, visando Recolher contribuições e informações que subsidiarão a futura deliberação referente a normas regulamentares de GNV.

1. JUSTIFICATIVA DA CONSULTA PÚBLICA:
1.1 Importância Econômica do Setor:
- O setor de GNV representa parcela considerável do faturamento da concessão, sendo essencial para a sustentabilidade financeira das concessionárias.
1.2 Impacto das Fraudes:
- Fraudes nas concessionárias CEG e CEG Rio resultam em perdas milionárias, o que demanda medidas urgentes e eficazes.
1.3 Reclamações dos Postos de GNV:
- Diversos processos foram instaurados por donos de postos de GNV reclamando dos procedimentos de fiscalização e elaboração dos contratos pelas concessionárias.
- Postos de GNV também reclamam do longo prazo de espera para obtenção dos serviços, sem transparência nos critérios adotados.
1.4 Investigação Parlamentar:
- A CPI em andamento na Alerj trouxe reclamações e questionamentos quanto à atuação das concessionárias, reforçando a necessidade de revisão dos procedimentos regulatórios.

2. OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA:
2.1 Obter uma visão ampla e diversificada: Coletar informações e sugestões de diferentes segmentos envolvidos no setor de GNV.
2.2 Promover Transparência e Participação: Garantir a participação ativa dos stakeholders e promover transparência nas ações da agência reguladora.
2.3 Elaboração de Normas Eficazes: Assegurar que as normas sejam robustas, eficazes e aplicáveis, resultando em um ambiente regulatório mais seguro e confiável.

3. PONTOS A SEREM ABORDADOS NA CONSULTA PÚBLICA:
3.1 Formas de Fraudes no GNV:
- Identificação e categorização das diversas formas de fraudes no setor, com exemplos práticos.
3.2 Métodos de Identificação de Fraudes:
- Avaliação de métodos como telemetria e fiscalização in loco, incluindo estudos técnicos que comprovem fraudes.
3.3 Processo de Fiscalização:
- Definição de um processo de fiscalização eficiente, incluindo inspeções regulares e inesperadas.
3.4 Critérios para Substituição de Medidores:
- Estabelecimento de critérios claros para a substituição de medidores, assegurando precisão e integridade na medição.
3.5 Cálculo de Fraudes:
- Desenvolvimento de uma metodologia para calcular o valor das fraudes, considerando variáveis como consumo histórico e padrões de uso.
3.6 Métodos para Prevenção de Fraudes:
- Proposta de medidas como uso de caixas blindadas, câmeras de vigilância, chips de monitoramento e "gomas/gel".
3.7 Critérios para Ligação de Postos de GNV:
- Definição de critérios objetivos e transparentes para a ligação de novos postos de GNV.
3.8 Viabilidade Técnica e Econômica:
- Análise da viabilidade técnica e econômica de conectar múltiplos postos ao mesmo ramal ou duto.
3.9 Elaboração de Lista de Espera:
- Sugestão de formas para elaboração e gestão de uma lista de espera para novos postos de GNV, garantindo transparência e eficiência.

3.10 Exemplos de Boas Práticas:
- Pesquisa e incorporação de boas práticas adotadas em outras regiões ou países.

4. MATERIAL:
O material em Consulta está disponível no site da AGENERSA (www.agenersa.rj.gov.br), no seguinte caminho: Regulação » Consultas e Audiências Públicas » Consultas Públicas em Andamento; ou pelo link <https://www.rj.gov.br/agensa/consultas-publicas-em-andamento>.

5. PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO
A participação é aberta a todos os interessados e toda a sociedade civil, de modo a trazer mais transparência e efetividade aos temas que serão, futuramente, deliberados, nos termos deste Regulamento e das disposições legais.

6. PRAZO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES:
Envio de 01 de outubro a 30 de outubro de 2024.

7. MODO DE ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES:
Os interessados poderão enviar Contribuições à Consulta Pública, no período acima citado, das seguintes formas:
7.1 Envio físico:
- Correspondência enviada à sede da AGENERSA, no endereço: Avenida Treze de Maio, nº 23, 23º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-902.
- Protocolo físico, a ser entregue diretamente no Protocolo da AGENERSA, no endereço: Avenida Treze de Maio, nº 23, 23º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, devendo respeitar o horário de funcionamento do setor: de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h30.
7.2 Envio Digital:
- Correio eletrônico: secex@agensa.rj.gov.br

As Contribuições enviadas devem estar devidamente identificadas com a referência do Processo n.º SEI-480002/001501/2023, nome do autor, endereço completo, forma de contato (telefone, fax, endereço eletrônico), nome da empresa ou instituição que representa (quando for o caso).

As Contribuições encaminhadas serão disponibilizadas, quando findo o prazo de Contribuição, no site da AGENERSA.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 018/2024 - (FUNESPOM) MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLPOSCÓPIOS PARA O SERVIÇO DE GINECOLOGIA DA SEPM para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).
Endereço eletrônico: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 018/24).
Data da Licitação: Dia 11/10/2024, às 10h00.
Processo Administrativo: SEI-350010/012282/2024
Valor Estimado: R\$ 81.495,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO SEI-080001/020618/2024

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS resolve publicar aviso sobre coleta de preços com fins de estimativa de valor para fornecimento de 01 (um) Aparelho de Anestesia, 01 (um) Monitor Multiparâmetros e 01 (um) Ventilador Pulmonar de Transporte, ambos para ambiente MRI, para implantação do serviço de imagem no Hospital Estadual Oncológico de Nova Friburgo.

Informa que está disponibilizando o Termo de Referência, contendo especificações, quantitativos e regulamentações estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde através do endereço eletrônico <https://www.saude.rj.gov.br/licitacoes/informes-e-outros-editais> ou pelos endereços eletrônicos: compras@saude.rj.gov.br e compras.materias@saude.rj.gov.br.
ENVIO DA PROPOSTA: Até às 17h00 do dia 02 de outubro de 2024.



HOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90054/2024-INI

DATA: 08/10/2024 às 10:00h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO MATERIAL HOSPITALAR - EPI

O edital estará disponível no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RJ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitações
Pregão Eletrônico nº 90060/2024
Processo: 2024.0.000033463-8
Data: 10/10/2024, às 11h00.
Objeto: Prestação de serviços para operação de postos de trabalho de carregadores e supervisor.
Pregão Eletrônico nº 90061/2024
Processo: 2024.0.000025224-0
Data: 14/10/2024, às 11h00.
Objeto: Aquisição de 6 licenças de uso do serviço Zoom Workplace Profissional, com complemento do Add-on "Grandes Reuniões".
Editais disponíveis: www.tre-rj.jus.br e www.gov.br/compras.